

B)G.
GVCR
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 09/2018 PROPOSTA Nº : 3/2018/GVCR
Realizada em: 02/05/18 DELIBERAÇÃO Nº : 126/18
ASSUNTO : PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL - AZEITÃO

A Câmara Municipal de Setúbal (CMS) estabeleceu com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Setúbal (AHBVS) um protocolo de colaboração, pela deliberação n.º 401/2011, de 19/10/2011, visando o reforço do Sistema Municipal de Proteção e Socorro, nos termos dos artigos n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Julho.

Este protocolo, tem como fim "a execução de tarefas e serviços que integrem a missão dos corpos de bombeiros com a finalidade de reforçar as condições de segurança de proteção e socorro no Concelho, com especial incidência nas freguesias de Azeitão (São Lourenço e S. Simão)", hoje, União de Freguesias de Azeitão.

O protocolo tem vindo a ser concretizado com plena eficácia e eficiência, assegurando de forma evidente e relevante a segurança das populações nos territórios em causa, ao longo dos anos da sua vigência.

Neste momento, tendo em conta a atualização do salário mínimo e seu impacto nas remunerações e encargos sociais dos bombeiros, assim como, o aumento dos custos operacionais, propõe-se a atualização da componente financeira do referido protocolo, no valor de 30 000€ (2 500€ mensais).

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto do nº 3 e 4 do art.º 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente despesa tem enquadramento na rubrica 0102/040701, PAM 2002/A/92.

O DIRECTOR DO DEPº: _____ O PROPONENTE: Carlos Patrício

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4, do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEXO À PROPOSTA N.º 3/2018/GVCR

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
SETÚBAL - AZEITÃO

A verba para o apoio financeiro, na classificação
0102/040701 – 2002/A/92, está prevista na 5.ª alteração ao
Orçamento da Despesa, 4.ª ao PAM e 4.ª ao PPI, a
submeter à reunião de 02 de Maio do corrente ano.